

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Francisco Brenner, n.º 186 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 453-1039
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 8

Matrícula n.º 14.824

Matinhos, 11 de Junho de 2003

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 222 (duzentos e vinte e dois), da Quadra "O", da Planta "BALNEÁRIO JUNARA", situado na "Colônia Jacarandá", neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 15,00 metros de frente para uma Rua Projetada; por 23,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da rua o observa, com outra rua projetada, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo com o lote n.º 223; e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com propriedade de Rene Bond; perfazendo a área total de 345,00m². Sem benfeitorias. Indicação Fiscal 3D 063 000 0222 0001.

PROPRIETÁRIOS: VALDECIR IOP, comerciante, CPF 126.200.509-44, RG 304.994-SSP-PR, e sua mulher ALDINA DAROIT IOP, do lar, CPF 126.200.509-44, RG 1.006.906-8-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Vereador Toaldo Túlio, n.º 3.029, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 15.196, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-14.824, de 11 de Junho de 2003.

PROTOCOLO: Nº 17.851 de 05/05/2003. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 11ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Sérgio Pretti Caetano, às fls. n.º 13/15, do livro n.º 345-N, em data de 17/04/2003, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Valdecir Iop e sua mulher Sra. Aldina Daroit Iop, supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **RICARDO SAIS**, brasileiro, economista, CPF 569.701.968-87, RG 4.619.868-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 13/12/1.975, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **SUELI APARECIDA MORGADO SAIS**, residente e domiciliado na Rua Alceu Dorigo, n.º 4, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens. ITBI n.º 00491/2003. **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 20,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 105,63 (1.006 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *Alceste Ribas de Macedo Filho* Oficial. - DD

R.2-14.824, de 9 de Junho de 2005.

PROTOCOLO N.º 30.024 de 29/04/2005. **PENHORA:** conforme termo de substituição de penhora, lavrado em data de 11/04/2005, em cumprimento a determinação do M.M. Juiz da Primeira Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Curitiba-PR, contida nos autos de Execução Fiscal n.º 2000.70.00.005959-8 e 2000.70.0016725-5, em que é exequente **FAZENDA NACIONAL**, e executada **J.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, e consoante ofício n.º 1058/2005, oriundo da mesma Vara Federal, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Haroldo Donizete Beber (CPF 755.714.208-04, RG 3.767.266-0/SSP-PR, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Jardim Virgínea IV RC, n.º 67 - Santa Felicidade, Curitiba-PR). Valor da execução: R\$ 150.025,46. Isento do **FUNREJUS** conforme regulamentação do item 16.5.5, do Provimento 47/2003, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Isento da cobrança de custas conforme regulamentação a Lei Federal 9028 de 12/04/1995. O referido é verdade e dou fé. (a) *Alceste Ribas de Macedo Filho* Oficial. - AO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 26 de Fevereiro de 2018.

Emolumentos:

01 Certidão sem valor..... R\$ 0,00

01 Selo Retificações/ Nihil..... R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

☐ Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial
☒ Roseli Mazanek de Macedo - Substituta
☐ Ana Carolina Mazanek de Macedo - Escrevente
☐ Arlindo de Oliveira - Escrevente

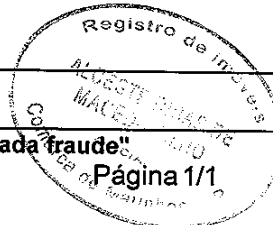
FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º YQC60 . D4ivL . FPhRD, Controle: LWP9A . fvHx

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Gizele

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"



Página 1/1